

EXTRATO DA DECISÃO

DECISÃO – RECURSO 001/2025 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

A Comissão de Avaliação de Propostas submetidas através dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, do Município de Porto Real do Colégio/AL, no uso de suas atribuições legais, após análise do Recurso 001/2025, interposto por ÍCARO SANTOS COSTA que impugnou o resultado preliminar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 emite se seguinte decisão:

A Comissão Sindicante, em razão da pretensão do proponente era de ser analisado na categoria de cantor, sua inscrição deveria obedecer aos critérios estabelecidos no Edital 01/2025 -Premiação, que uma das categorias contempladas é a de CANTOR, conforme o que o proponente relatou ao interpor recurso. **CONCLUSÃO:** ESTA COMISSÃO DECLARA IMPROCEDENTE A ALTERAÇÃO SOLICITADA PELO PROPONENTE, FICANDO O RECURSO **INDEFERIDO**.

Publique-se.

Comissão de Avaliação de Propostas submetidas através dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, em 18 de junho de 2025.

Comissão de Avaliação:

- 1- JOSÉ MÁRCIO SANTOS
- 2- GILMARA NERIS VIEIRA
- 3- MONIZE BORGES NERI ROCHA
- 4- KAUÃ SCOTT ALMEIDA DA SILVA